



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

DECRETO LEGISLATIVO N.º 012/2019

“REJEITA O BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS (GO) RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016.”

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, por seus membros integrantes, resolveram por maioria, com obstenção de voto do vereador Roberto Motorista, dar parecer pela REJEIÇÃO do referido Balanço Geral, pelas razões e fundamentos constantes do processo de análise do referido Balanço Geral emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica Rejeitado o Balanço Geral do Município de Serranópolis, Estado de Goiás, referente ao Exercício de 2016 do ex-prefeito Sidinei Pinheiro, em consonância com o parecer final do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM, tendo como base de análise e julgamento as razões e fundamentos apresentados por aquele Tribunal.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, aos 27 dias do mês de junho de 2019.

Luís Carlos Gonçalves de Sousa
Presidente da Câmara

PUBLICADO

No placar da Câmara Municipal conforme determina o art. 79 da Lei Orgânica do Município.

Em 27/06/19

João Maria



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

COMUNICAÇÃO INTERNA

C.I.N.º 03/2018

Serranópolis, 05 de dezembro de 2018.

“Senhor Presidente da Câmara Municipal de Serranópolis.”

Venho por meio desta comunicar a Vossa Excelência que este Departamento de Controle Interno recebeu no dia 03 de dezembro de 2018, o Balanço Geral do Município de Serranópolis-Go., (dois volumes), referente ao exercício de 2016. O qual deverá ser feito abertura de vista aos contribuintes e público em geral pelo prazo de 60 (sessenta dias) como determina a Constituição do Estado de Goiás de 1989, Art.79, §§ 3º e 4º, da Constituição Estadual, c/c o art. 52 da Lei Orgânica Municipal, e em seguida ser repassado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento devidamente constituída nesta Casa de Leis, para emissão de parecer e posteriormente tramitação em plenário.

Cordialmente,

Neuza Rodrigues da Silva e Lima
Controle Interno



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Ofício nº 11/2019

Serranópolis – GO, 30 de janeiro de 2019

Ao Excelentíssimo Senhor
Sidnei Pinheiro

Excelentíssimo Senhor,

A par de cumprimentá-lo, a mesa Diretora da Câmara Municipal vem através deste, comunicar a Vossa Excelência que devido encontrar nesta Casa de Leis os Balanços Gerais abaixo mencionados, onde devido parecer pela rejeição de contas dado pelo TCM, aguarda julgamento da Câmara:

- Balanço Geral de 2011;
- Balanço Geral de 2012;
- Balanço Geral de 2013;
- Balanço Geral de 2014;
- Balanço Geral de 2015;
- Balanço Geral de 2016.

Comunicamos que os balanços supramencionados já foram dados com vista aos contribuintes e público em geral, conforme determina a Constituição do Estado de Goiás de 1989, Art. 79, § 3º e 4º, c/c art. 52 da Lei Orgânica Municipal, exceto o Balanço Geral de 2016. Comunicamos ainda que o Parecer pela rejeição do TCM, será encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento na próxima sessão ordinária que será realizada no dia 18 de fevereiro de 2019, para que os balanços supramencionados possam ser discutidos e votados até as sessões ordinárias do mês de abril de 2019. Inclusive, na sessão ordinária do dia 18 de fevereiro de 2019, será feita abertura de vista ao público em geral dos Balanços Gerais dos anos de 2011 a 2016, conforme determina a legislação.

Sendo assim, convidamos Vs. Senhoria, para caso queira estar acompanhando as votações dos supracitados balanços, informo-vos que ocorrerão nas sessões do mês de abril, nesta casa legislativa.

Cordialmente, agradecemos pela atenção.

Att. **Luis Carlos Gonçalves de Sousa**
Presidente da Câmara

*recebi 22/02/2019
09:05hs*
[Assinatura]
Luis Carlos G. de Sousa
(Sargento Sousa)
Vereador Presidente



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

Av. Augusto, nº 62 - St. Jd. das Morangas Fone. 64 3668-1545 - SERRANÓPOLIS - GO

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 / 2019

APROVADO
POR UNANIMIDADE EM (...)
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM SESSÃO DE 25 / 06 / 2019
.....
PRESIDENTE

"QUE REJEITA O BALANÇO GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS (GO), RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2016"

A COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS, por seus membros integrantes, após reunirem, resolveram por maioria, com abstenção de voto do Vereador Roberto Motorista, dar parecer pela REJEIÇÃO do referido Balanço Geral, pelas razões e fundamentos constantes do Processo de análise do referido Balanço Geral emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1.º - Fica Rejeitado o Balanço Geral do Município de Serranópolis, Estado de Goiás, relativo ao exercício de 2016, do ex-Prefeito Sidinei Pinheiro, em consonância com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, tendo como base de análise e julgamento as razões e fundamentos apresentados por aquele Tribunal.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, aos 30 dias do mês de maio de 2019.

Sirleide Garcia de Moraes
Sirleide Garcia de Moraes

Presidente da Comissão

Ailton Pereira de Medeiros
Ailton Pereira de Medeiros

Secretário

Roberto Motorista

Membro



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

Av. Augusto, nº 62 - St. Jd. das Morangas Fone. 64 3668-1545 - SERRANÓPOLIS - GO

OFÍCIO N.º 074 /2019

Serranópolis (GO), 03 de junho de 2019.

Ilmo. Sr.

SIDINEI PINHEIRO

MD. Ex-Prefeito do Município de Serranópolis (GO)

SERRANÓPOLIS - GO.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo, e, reportando-nos ao Ofício s/n, de 22 de maio de 2019, de emissão de V.S^a o qual requer que lhe seja entregue os Autos do Processo n.º 07243/2017, que trata do Balanço Geral de 2016, já analisado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM, cujo parecer emitido por aquela Corte de Contas lhe foi desfavorável, bem como, requer também Certidão de que referido Balanço Geral ainda não foi julgado pela Câmara Municipal, para interposição de Recurso de Revisão junto ao TCM, informo a V.S^a que vosso requerimento será submetido à apreciação do Plenário, uma vez que o Balanço Geral de 2016 já está com parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos para julgamento pelo Plenário.

Da decisão proferida pelo Plenário ao vosso requerimento ser-lhe-á dado conhecimento no tempo oportuno.

Atenciosamente,

Luis Carlos G. de Sousa
(Sargento Sousa)
Vereador Presidente

Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Presidente da Câmara

rec. 03.06.2019
[Assinatura]



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

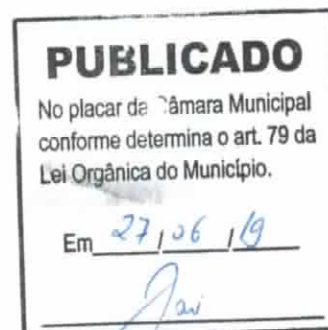
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que o resultado do julgamento pela Câmara do Balanço Geral do Exercício de 2016, do ex-prefeito municipal Sidinei Pinheiro, foi devidamente publicado no placar da Câmara Municipal e no site oficial da Câmara, para constar: serranopolis.legislativo.go.gov.br

No resultado, o Balanço Geral do Exercício de 2016 foi REJEITADO através do Decreto Legislativo n.º 012/2019, por sete votos pela aprovação do Decreto n.º 012, a constar, dos vereadores Fábio de Carvalho, Ailton de Medeiros, Roberto Motorista, Sirleide Garcia, Zilvone Valentim e Arai Barros. Houve o voto contrário do vereador Antônio Pereira da Silva e ausência do vereador Enio dos Santos na última sessão de discussão e votação do referido Balanço Geral.

Serranópolis, Goiás, 27 de junho de 2019.

Luís Carlos Gonçalves de Sousa
Presidente da Câmara





Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Serranópolis, Goiás, 28 de junho de 2019.

Ofício n.º 95/2019

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SIDINEI PINHEIRO**

Assunto: Informa resultado de votação de Balanço Geral referente ao Exercício de 2016.

Excelentíssimo Senhor,

Através deste, venho até Vossa Excelência, informá-lo quanto ao resultado da votação do Balanço Geral de 2016, apreciado pelo Plenário da Câmara Municipal de Serranópolis, onde foi rejeitado por maioria dos votos dos parlamentares que acompanharam o parecer técnico do TCM e o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento.

Para constar, segue em anexo cópia da Ata da Sessão, do Decreto Legislativo n.º 012/2019, da Declaração de Publicação e do Parecer Técnico do TCM.

Na oportunidade estamos lhe encaminhando ainda, cópia do resultado das votações referentes aos exercícios de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Desde já deixo meus agradecimentos.

*recubi 01-07-2019
09:40hs*

Luís Carlos G. de Sousa
(Sargento Sousa)
Vereador Presidente

Att. Luís Carlos Gonçalves de Sousa
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Ata da 20ª (vigésima) Reunião Ordinária da 3ª Legislação da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 09h:17min (nove horas e dezessete minutos) e Presidência do vereador Presidente Luís Carlos Gonçalves de Sousa. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, que logo foi aprovada. Em cumprimento ao Regimento Interno, foi lida a Bíblia Sagrada com a Vereadora Zilvone Valentim, que leu no Livro de Eclesiastes, Capítulo 12. Foi registrada a presença de todos os vereadores. Para a ordem do dia, passou-se para a 3ª e última discussão e 3ª e última votação do Projeto de Lei n.º 09/2019 que “altera o artigo 11 da Lei 929/19 e dá outras providências”, que logo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Para a ordem do dia, passou-se para a 3ª e última discussão e 3ª e última votação do Projeto de Lei n.º 10/2019 que “autoriza aumento de repasse previsto na Lei n.º 873/2017 e dá outras providências”, que logo foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, foi apresentado o Requerimento n.º 34/2019, de autoria do vereador Enio dos Santos, que “requer a contratação de um médico pediatra para atender no hospital municipal”. A vereadora Zilvone Valentim pediu para subscrever no requerimento, e na oportunidade pediu mais especialistas para o município, como cardiologistas, ginecologistas etc. Com a palavra, o vereador Roberto Motorista falou sobre as regulações do SUS para atendimento com especialistas, onde além de encaminhar os pacientes a Goiânia, acabam demorando no atendimento aos cidadãos. Com a palavra, o vereador Roberto Motorista pediu seu afastamento da Comissão de Investigação que apura as questões de irregularidades do Executivo junto ao INSS, devido falta de conhecimentos técnicos. A vaga da Comissão foi declarada em vacância pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, até as próximas sessões. Após, o mesmo foi lido, discutido, votado e aprovado por todos os presentes. Ainda para a ordem do dia, encaminhou-se o Balanço Geral de 2016 do ex-prefeito municipal Sidnei Pinheiro, para a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, onde foi dado o prazo regimental de doze dias, para que a Comissão possa dar o seu respectivo parecer. Ainda para a ordem do dia, abriu-se vista ao público do Balanço Geral do Exercício de 2017, pelo prazo de sessenta dias, do ex-prefeito municipal Lidevam Lúdio de Lima. O mesmo está com parecer pela rejeição dado pelo Tribunal de Contas dos Municípios. Foi aberto o grande expediente para que os vereadores tratassem de assuntos do interesse da comunidade. Fazendo o uso da palavra, o vereador Fábio de Carvalho convidou a população para estar acompanhando os Balanços Gerais rejeitados pelo TCM, que se encontram nesta Casa de Leis. Fazendo o uso da palavra, o vereador Antônio Pereira da Silva trouxe algumas respostas do Prefeito Municipal a questionamentos dos nobres vereadores. Falou sobre as emendas do raio-x, da ambulância, falou sobre as contratações dos

Diruberto, processo de morais

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

motoristas do processo seletivo e sobre os interessados em abrir empresas no município de Serranópolis. Fazendo o uso da palavra, a vereadora Zilvone Valentim fez uma homenagem a todas as mães, pela comemoração do dia das mães no último domingo. Com a palavra, o vereador Roberto Motorista questionou se o senhor prefeito municipal comprará a ambulância e o aparelho de raio-x, já que o dinheiro das emendas que veio destinadas a isso, foram gastos com o pagamento dos profissionais de saúde na época. Na oportunidade, pediu para que fossem comprados móveis e eletrodomésticos para a Casa de Barretos. Pediu ainda o projeto por parte do Poder Executivo, de reposição salarial aos servidores efetivos do município, além de realização do concurso público. Pediu refrigeração nos caminhões da Prefeitura. Fazendo o uso da palavra, a vereadora Sirleide Garcia parabenizou o Presidente da Câmara Sargento Sousa pela transparência ao conduzir esta Casa de Leis, onde está atuando com muita agilidade no andamento dos Balanços Gerais rejeitados que chegam a esta Casa de Leis. Reforçou o pedido de reposição salarial e concurso público. Com a palavra, a vereadora Arai Barros comentou sobre o projeto da AVCCS onde através de doações encaminha semanalmente frutas e verduras a casa de apoio de Barretos. Cobrou uma maior atenção da parte do executivo para aquela casa de apoio, principalmente no básico. Pediu ainda que se dê manutenção nos ônibus escolares, pois possui informações que estes veículos estão com goteiras no período chuvoso. Na oportunidade, agradeceu os apoios no 2º evento solidário realizado na manhã do último sábado, onde foram feitos sorteios de brindes, mais de quarenta cortes de cabelos gratuitos, doações de mais de duzentas mudas do cerrado, almoço gratuito, entre outros benefícios à população. Fazendo o uso da palavra, o vereador Fábio de Carvalho comentou sobre a falta de atendimento do CRAS, onde as pessoas estão tendo de ser encaminhadas a Jataí para atendimento. Comentou ainda que não vota favorável em mais nenhum projeto de processo seletivo nesta Casa de Leis, enquanto não houver o concurso público. Pediu ainda uma maior atenção a casa de apoio de Barretos, com urgência, pois as pessoas que ali freqüentam necessitam de apoio total. Com a palavra, o vereador Presidente informou que as próximas reuniões ordinárias da Câmara acontecerão nos dias 17 aos 21 de junho de 2019. Na oportunidade convidou os vereadores a estar indo até o presídio municipal para verificar a destinação inadequada dos rejeitos que estão sendo depositados no córrego Moranga. Com a palavra, o vereador Fábio de Carvalho comentou sobre a falta de apoio da prefeitura de Chapadão do Céu ao presídio municipal, onde oitenta por cento dos presos são daquele município. Pediu que o presídio fosse transferido a Chapadão do Céu. Não havendo mais nada a tratar, para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada.

Sirleide Garcia de Moraes

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05



Ailton Pereira de Medeiros

CPF: 597.614.151-04 RG: 1.327.890 SSP/RN

Antônio Pereira da Silva

CPF: 040.250.241-87 RG: 166432 DGPC-GO

Araí Assis Barros

CPF: 355.300.301-49 RG: 1884775 2.ª Via SSP/GO

Carlos Roberto da Silva (Roberto Motorista)

CPF: 433.590.271-91 RG: 2489501 DGPC-GO

Enio dos Santos (Enio Zói de Gato)

CPF: 566.996.891-34 RG: 320254 DGPC-GO

Fábio de Carvalho (Sargento Fábio)

CPF: 377.141.631-00 RG: 15129 PM-GO

Luis Carlos Gonçalves de Sousa (Sargento Sousa)

CPF: 530.253.101-68 RG: 25584 PM-GO

Sirleide Garcia de Moraes

CPF: 314.686.321-91 RG: 1643255-4277236 SSP-GO

Zilvone Freitas Valentim

CPF: 023.622.701-73 RG: 3216337-2674815 SSP-GO

Sirleide Garcia de Moraes

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Ata da 21ª (vigésima primeira) Reunião Ordinária da 3ª Legislação da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 09h:17min (nove horas e dezessete minutos) e Presidência do vereador Presidente Luís Carlos Gonçalves de Sousa. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, que logo foi aprovada. Em cumprimento ao Regimento Interno, foi lida a Bíblia Sagrada com a Vereadora Zilvone Valentim, que leu no Livro de Hebreus, Cap. 13, versos 01 aos 08. Foi registrada a presença de todos os vereadores. Para a ordem do dia, passou-se para a 1ª Secretária fazer a leitura do Requerimento de Gabinete n.º 01/2019, de autoria do vereador Roberto Motorista. Em seguida, o vereador Roberto Motorista fez sua justificativa, onde informou ser leigo na área contábil. Após, foi feita a leitura da Portaria n.º 031/2019, que designa vereador para compor a Comissão Especial de Investigação. Como o cargo estava em vacância na respectiva Comissão, o vereador Antônio Pereira da Silva assumiu o mesmo. Ainda para a ordem do dia, passou-se para a 1ª Secretária fazer a leitura do requerimento encaminhado a esta Casa pelo Excelentíssimo Senhor ex-prefeito municipal Sidinei Pinheiro. Após, levou em plenário, a discussão e votação da retirada do Balanço Geral de 2016 desta Casa de Leis. A decisão de levar o assunto em discussão e votação foi tomada pela Mesa Diretora devido o Regimento Interno da Câmara não constar a respeito da matéria e devido orientação jurídica da Casa e do conselho técnico do TCM. Na discussão os nobres vereadores Fábio de Carvalho, Arai Barros, Ailton de Medeiros, Roberto Motorista, Sirleide Garcia e Zilvone Valentim comentaram que o pedido de retirada do Balanço Geral por parte do Senhor Sidinei Pinheiro foi feito somente no ano de 2019 quando o Balanço Geral já se encontrava em tramitação, sendo que se trata do Balanço Geral de 2016, onde questionaram o motivo do mesmo não ter recorrido com antecedência ou diretamente ao TCM. Com a palavra, o Presidente da Câmara informou que segundo esclarecimento do STF, quem julga contas de ex-prefeitos municipais são os vereadores e caso o Balanço Geral de 2016 seja devolvido ao TCM, a pauta com a matéria será trancada. Por seis votos favoráveis e dois votos desfavoráveis, o Balanço Geral de 2016 continua em tramitação nesta Casa de Leis. Em seguida a 1ª Secretária Sirleide Garcia fez a leitura da notificação que foi realizada ao Senhor Sidinei Pinheiro pela Mesa Diretora da Câmara. Após, a palavra foi dada ao Senhor Joni Maicon, Diretor desta casa, para que o mesmo fizesse uma leitura resumida do parecer do TCM sobre o Balanço Geral de 2016, que apresenta parecer do TCM pela rejeição das contas daquele exercício. Em seguida, passou-se a palavra para a 1ª Secretária fazer a leitura do Parecer (Projeto de Decreto Legislativo n.º 012/2019) da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente ao Balanço Geral de 2016. O parecer da Comissão acompanhou o Tribunal de Contas dos Municípios, mantendo por unanimidade a rejeição do Balanço Geral de 2016, por maioria de votos. Após, levou-se o Balanço Geral de 2016 para a sua 1ª discussão e 1ª votação, onde foi reprovado por maioria de votos, com votos pela rejeição dos vereadores Fábio de Carvalho, Ailton de Medeiros, Roberto Motorista, Sirleide Garcia, Luís Carlos Gonçalves de Sousa, Zilvone Valentim e Arai Barros, que acompanharam o parecer técnico do TCM. Projeto de

Sirleide Garcia de Moraes

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Decreto Legislativo n.º 012/2019 aprovado em sua 1ª discussão e 1ª votação. Após, foi aberto o grande expediente para que os vereadores tratassem de assuntos do interesse da comunidade. Fazendo o uso da palavra, o vereador Fábio de Carvalho solicitou providências urgentes da Prefeitura em relação à sinalização de trânsito no nosso município. Requereu ainda providências da vigilância sanitária em relação à destinação de água das residências, onde a população está jogando água suja nas ruas. Com a palavra, o vereador Antônio Pereira lamentou os últimos acidentes de trânsito e disse que após a sessão estará se reunindo com o Prefeito Municipal para tratar sobre o assunto. Pediu para que os motoristas diminuam a velocidade e que os pedestres evitem andar no meio da rua. Com a palavra, o vereador Ailton de Medeiros comentou sobre a dificuldade dos proprietários de veículos ao realizar as vistorias dos mesmos, já que o Ciretran de Serranópolis não oferece esse serviço e os mesmos precisam se deslocar de seus empregos para estarem indo até Jataí. Disse que foi até Goiânia onde solicitou que o serviço de vistoria móvel seja trazido para Serranópolis. Informou que Serranópolis precisa implantar a guarda municipal, do contrário, perderá recursos estaduais do Detran. Fazendo o uso da palavra, o vereador Roberto Motorista comentou sobre a dificuldade dos pedestres devido à falta de calçadas nas residências. Pediu maior consciência dos motoristas ao dirigir. Pediu ainda uma melhor sinalização de trânsito por parte do Executivo. Na oportunidade solicitou providências por parte dos responsáveis no sentido de punir os infratores de trânsito. Falou sobre a importância da educação no trânsito, principalmente nas escolas, no ensino fundamental. Com a palavra, a vereadora Zilvone Valentim reforçou sobre o pedido de sinalização de trânsito, onde vários requerimentos foram apresentados nesta Casa de Leis, mas não foram atendidos. Não havendo mais nada a tratar, para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada.

Ailton Pereira de Medeiros

CPF: 597.614.151-04 RG: 1.327.890 SSP-RN

Antônio Pereira da Silva

CPF: 040.250.241-87 RG: 166452 DGPC-GO

Araí Assis Barros

CPF: 355.300.301-49 RG: 1884775 2.ª Via SSP/GO

Carlos Roberto da Silva (Roberto Motorista)

CPF: 433.590.271-91 RG: 2489501 DGPC-GO

Enio dos Santos (Enio Zói de Gato)

CPF: 566.996.891-34 RG: 320254 DGPC-GO

Fábio de Carvalho (Sargento Fábio)

CPF: 377.141.631-00 RG: 15129 PM-GO

Luis Carlos Gonçalves de Sousa (Sargento Sousa)

CPF: 530.253.101-68 RG: 25584 PM-GO

Sirleide Garcia de Moraes

CPF: 314.686.321-91 RG: 1643255-4277236 SSP-GO

Sirleide Garcia de Moraes

10

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Zilvone Freitas Valentim
CPF: 023.622.701-73

Zilvone Freitas Valentim
RG: 3216337-2674815 SSP-GO

Zuleide Garcia de Moraes

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Ata da 22ª (vigésima segunda) Reunião Ordinária da 3ª Legislação da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Serranópolis, Estado de Goiás, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), com início às 09h:15min (nove horas e quinze minutos) e Presidência do vereador Presidente Luís Carlos Gonçalves de Sousa. Foi feita a leitura da ata da sessão anterior, que logo foi aprovada. Em cumprimento ao Regimento Interno, foi lida a Bíblia Sagrada com a Vereadora Arai Barros, que leu no Livro de Salmos n.º 27, versículos 02 aos 05. Foi registrada a presença da maioria dos vereadores e ausência informada do vereador Enio dos Santos. Para a ordem do dia, passou-se para a 2ª e última discussão e 2ª e última votação do Balanço Geral do Exercício de 2016, do ex-prefeito municipal Sidnei Pinheiro, através do Projeto de Decreto Legislativo n.º 012/2019, que logo, foi aprovado por sete votos dos vereadores: Fábio de Carvalho, Ailton de Medeiros, Roberto Motorista, Sirleide Garcia, Zilvone Valentim, Arai Barros e Luís Carlos Gonçalves de Sousa, que acompanharam o parecer técnico do TCM e o Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e mantiveram a rejeição do Balanço Geral do Exercício de 2016. Para constar, o vereador Antônio Pereira da Silva votou pela rejeição do Decreto Legislativo n.º 012/2019 e houve a ausência do vereador Enio dos Santos na última votação. Em seguida, passou-se a palavra para a 1ª Secretária Sirleide Garcia fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 11/2019 que “concede revisão geral aos servidores públicos do Poder Executivo Municipal”. Logo após, o Projeto de Lei n.º 11/2019 foi encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Em seguida, passou-se a palavra para a 1ª Secretária fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 12/2019, que “Declara instituição de ensino como de utilidade pública e autoriza o executivo municipal a firmar convênio de valores que especifica com a Escola Construindo o Saber”. Logo, o Projeto de Lei n.º 12/2019 foi encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação, Comissão Permanente de Educação e Cultura e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Em seguida, passou-se a palavra para a 1ª Secretária fazer a leitura do Projeto de Lei n.º 13/2019, que “altera valores da Lei 929/2019 e dá outras providências”. Logo, o Projeto de Lei n.º 13/2019 foi encaminhado para as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Em seguida, passou-se a palavra para a 1ª Secretária fazer a leitura do Projeto de Resolução n.º 03/2019, que “consolida a estrutura e cria cargos comissionados na Câmara Municipal e dá outras providências”. Logo, o Projeto de Resolução n.º 03/2019 foi aprovado por todos os presentes em sua 1ª discussão e 1ª votação. Após, foi feita a leitura do Requerimento n.º 038/2019, que “requer que faça implantação do plano de saúde para funcionários da Prefeitura Municipal”, de autoria do vereador Roberto Motorista. O Presidente da Câmara falou da importância do Requerimento, pois além de beneficiar os servidores, diminui os gastos públicos do Estado com saúde pública e atrai novos profissionais da saúde para o município. Pediu para subscrever no mesmo. Em seguida o mesmo foi justificado, discutido e aprovado por unanimidade dos presentes. Após, foi aberto o grande expediente para que os vereadores tratassem de assuntos do interesse da comunidade.

Sirleide Garcia de Moura

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Com a palavra, o vereador Fábio de Carvalho fez um requerimento verbal para que o Secretário de Obras providencie a tapagem de buracos imensos em ruas não pavimentadas do município. Fazendo o uso da palavra, o vereador Antônio Pereira trouxe uma resposta do Senhor Prefeito em relação aos acidentes que ocorreram em Serranópolis na última semana. O mesmo disse que já está fazendo um projeto de instalação de redutores de velocidade nas principais avenidas do município. Comentou sobre as dificuldades da Prefeitura devido os recursos e repasses do Governo Estadual e Governo Federal que tem diminuído no mês de maio e junho. Disse que o caminhão pipa está aguando as ruas não pavimentadas todos os dias. Com a parte o vereador Fábio de Carvalho comentou que os redutores de velocidade precisam ser reforçados, caso contrário, alguns indivíduos não respeitarão os mesmos. Disse ainda que o povo precisa eleger políticos sérios, que respeitam a Lei de Responsabilidade Fiscal, precisam parar de eleger sigla partidária. Fazendo o uso da palavra, o vereador Ailton de Medeiros pediu que quando o Executivo Municipal tomasse decisões por Decreto de Lei, informasse a Câmara. Referente ao assunto comentou sobre a decisão de fixar data base para vencimento do IPTU, onde não sendo pagos até o final do mês de abril, será cobrado multas e juros dos contribuintes, com o nome do contribuinte podendo ir até para a dívida ativa. Disse ser imoral essa cobrança dentro do exercício, pois uma dívida não pode ser cobrada antes de vencer. Informou ainda que estará apresentando Requerimentos para que a Prefeitura firme convênio com clínicas de recuperação próximas a Serranópolis e com cursos profissionalizantes do Senai, Senac e Sesc do município vizinho de Jataí Goiás. Fazendo o uso da palavra, a vereadora Sirleide Garcia lamentou o Decreto do Prefeito Municipal que altera a data base do vencimento do IPTU, pediu a formalização do pedido de envio de cópia dos Decretos a esta Casa de Leis, assim como cópias das Leis promulgadas pelo Executivo. Na oportunidade parabenizou a idéia do vereador Ailton em apoiar a recuperação dos dependentes químicos, pois isso salva as famílias, além de diminuir os custos com saúde pública. Disse que a Secretaria de Assistência Social precisa estar atenta a estes problemas. Com a palavra, o vereador Ailton de Medeiros falou sobre a necessidade de se criar uma comissão técnica para avaliação de ITBI em nosso município, pois são frequentes os casos de injustiças onde são cobradas altas alíquotas de propriedades sem nada de infraestrutura urbana. Com a parte, a vereadora Arai Barros comentou sobre as últimas falhas na pauta de avaliação de imóveis rurais para pagamento do ITR, onde foram avaliados devido as benfeitorias dos mesmos, sendo que deveria ser avaliado a terra nua das propriedades. Falou sobre a necessidade de um corpo técnico e de contadores para fazer parte das Comissões de Avaliação. Com a palavra, o Presidente da Câmara agradeceu a todos os vereadores e a Comissão de Finanças e Orçamento pelos trabalhos relacionados às votações dos Balanços Gerais de Exercícios anteriores que foram feitos nesta Casa de Leis. Não havendo mais nada a tratar, para constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, deverá ser assinada.

Ailton Pereira de Medeiros

CPF: 597.614.151-04 RG: 1.327.890 SSP-RN

Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Antônio Pereira da Silva

CPF: 040.250.241-87

RG: 166432 DGPC-GO

Araí Assis Barros

CPF: 355.300.301-49

RG: 1884775 2.ª Via SSP/GO

Carlos Roberto da Silva (Roberto Motorista)

CPF: 433.590.271-91

RG: 2489501 DGPC-GO

Enio dos Santos (Ênio Zói de Gato)

CPF: 566.996.891-34 RG: 320254 DGPC-GO

Fábio de Carvalho (Sargento Fábio)

CPF: 377.141.631-00

RG: 15129 PM-GO

Luís Carlos Gonçalves de Sousa (Sargento Sousa)

CPF: 530.253.101-68

RG: 25584 PM-GO

Sirleide Garcia de Moraes

CPF: 314.686.321-91

RG: 1643255-4277236 SSP-GO

Zilvone Freitas Valentim

CPF: 023.622.701-73

RG: 3216337-2674815 SSP-GO

Sirleide Garcia de Moraes



Câmara Municipal de Serranópolis - GO

CNPJ: 00.775.356/0001-05

Ofício nº 101/2019

Serranópolis – GO, 22 de julho de 2019.

Ao Meritíssimo Senhor
Dr.º Élcio Vicente da Silva
18ª Zona Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás
18ª Zona Eleitoral - Jataí - Go
PROTÓCOLO
Nº 19081/2019
Data: 01/08/2019
Hora: 12 h 27 min
Assinado(a) Servidor(a)

Meritíssimo Senhor,

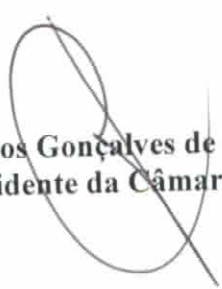
A par de cumprimentá-lo, venho através deste informar sobre o resultado das votações do Balanço Geral referente ao Exercício de 2016, do ex-prefeito municipal de Serranópolis Goiás, Sr.º Sidinei Pinheiro, onde o referido Balanço foi REPROVADO após ser levado em discussões e votações nas últimas sessões ordinárias da Câmara.

Insta informar que o Balanço Geral de 2016 contém parecer técnico do Tribunal de Contas dos Municípios e do Ministério Público de Contas que pede a rejeição das contas daquele Exercício. A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara, após prazo legal dado a mesma, acompanhou o parecer do TCM e manteve a rejeição.

Todas as fases processuais antes do julgamento do referido Balanço foram respeitadas, como prazo de sessenta dias de vista ao público; prazo de doze dias para a Comissão apresentar parecer e notificação com o prazo de dez dias para que o Senhor Sidinei Pinheiro apresentasse recurso caso se interessasse, o que não ocorreu pelo mesmo.

Segue em anexo, as cópias com os documentos referidos devidamente publicados.

Sendo só para o momento e contando sempre com o pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovarmos votos de elevada estima e distinta consideração.


Luis Carlos Gonçalves de Sousa
Presidente da Câmara